



PORTARIA Nº 454/2015

Revogar a pedido nos termos do Processo n.º 924/2015, a Portaria n.º 766 de 06 de junho de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Revogar a pedido nos termos do Processo n.º 924/2015, a Portaria n.º 766 de 06 de junho de 2011, que incorporou o Tempo de Acervo do Serviço Público de 4.152 (quatro mil cento e cinquenta e dois) dias, ou seja, 11 (onze) anos, 04 (quatro) meses e 17 (dezessete) dias, de serviços prestados no Regime Geral da Previdência Social - INSS, em favor do servidor **JOSE WILSON CHIQUETO**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 2.125.519-SSP-PR e inscrito no CPF n.º 281.618.829-91; admitido em 01 de julho de 1981 e nomeado em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Mecânico II, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, a contar de 03 de fevereiro de 2015.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de fevereiro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 FEVEREIRO 12015
DE Nº 10.298
UMUARAMA, 13 102 120 15
superior
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS